



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

PORTARIA Nº 407/2016

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

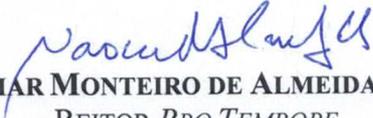
CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 004/2016 que dispõe sobre o estágio probatório para os servidores docentes da UFSB,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 589/2015, que prorrogava a constituição da Comissão para analisar a última fase do Estágio Probatório dos servidores docentes redistribuídos para esta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 02 de agosto de 2016.


NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*